

16/07/2013, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e nos termos deste edital e seus anexos. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O objeto do presente instrumento contratual é a contratação parcelada de empresa especializada para a aquisição de materiais, equipamentos e suprimentos de informática diversos, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Timon -IPMT. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/21. **CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO:** O valor do presente contrato é de R\$ 182.633,89 (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos). **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DA CLASSIFICAÇÃO A ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas com os recursos: Projeto Atividade: 2150, Fonte de Recurso: 802, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, Projeto Atividade: 2150, Fonte de Recurso: 802 e Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**CONTRATO Nº 071/2025 – SEMED****Processo Administrativo nº 03252/2025 – SEMED.****Interessado:** Município de Timon-MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**Fundamentação Legal:** Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.**Dispensa de Licitação nº 006/2025.****Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento de viagens e serviços correlatos, para cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais para servidores da Secretaria Municipal de Educação de Timon – MA.**Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**Contratada:** MIRACÉU TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.634.235/0001-51.**Valor Total:** R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**Dotação Orçamentária:** Fonte de recurso: 500 – MDE (Recursos Próprios); (1)**Funcional Programática:** 12.361.1001.2105.0000 – Manutenção da Secretaria de Educação; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoções.**Data da assinatura:** 07/08/2025.**Vigência do Contrato:** A partir da data de assinatura do contrato até 31/12/2025.**EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO****MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando que constatamos ausência de publicação da

AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO da

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº004/2025 abaixo descrito; Considerando que o

fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que o

respectivo ato transcorreu na forma da lei; Considerando o poder-dever da

Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de

objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme

determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que

autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não

acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam

constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica

convalidado o ato relativo à publicação do extrato de **CONTRATO** abaixo relacionado,

devendo ocorrer a sua respectiva publicação, convalidação esta respaldada nos

princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99.

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº004/2025.**OBJETO:** Inscrição para participar de curso de capacitação Summit Gestão Pública

com ênfase em Gestão de Riscos, Controle Interno e Auditoria como Instrumentos de

Governança, visando a formação e aprimoramento de 6 (seis) servidores públicos da

Controladoria Geral do Município, com o objetivo de fortalecer as competências

técnicas e operacionais nas áreas de gestão pública, com foco em controle interno,

auditoria governamental e gestão de riscos

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1690/2025.**TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

(Inexigibilidade de Licitação, art. 72, inciso III, f, da Lei nº. 14.133/21)

De acordo com o processo administrativo em epígrafe, **AUTORIZO** a referida

Contratação e **RATIFICO** o parecer e a justificativa, para dispensar a licitação para

Inscrição para participar de curso de capacitação Summit Gestão Pública com ênfase

em Gestão de Riscos, Controle Interno e Auditoria como Instrumentos de Governança,

visando a formação e aprimoramento de 6 (seis) servidores públicos da Controladoria

Geral do Município, com o objetivo de fortalecer as competências técnicas e

operacionais nas áreas de gestão pública, com foco em controle interno, auditoria

governamental e gestão de riscos, no qual, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o seu valor

total de **R\$ 5.934,00 (Cinco Mil e Novecentos e Trinta e Quatro Reais)**, em favor da

Empresa **OLIVEIRA E BARRETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA/ KNOW HOW**

CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.437.060/0001-20, conforme proposta e

termo de referência, que se vincula ao presente termo, fundamentado no art. 74, inc.

III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021. Timon/MA, 21 de maio de 2025.

Paraguçu Santos Veras Filho

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

O Município de Timon/MA, por sua Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando falha formal, erro de digitação, no extrato de Contrato Nº 016/2025, Adesão Nº 003/2025, Processo Administrativo nº 02148/2025 – SEMED, publicado no Diário Oficial do Município na data de 09 de abril de 2025, Edição nº 3.135, **RETIFICA** a mesma nos termos que segue abaixo, com os efeitos legais retroativos a data da primeira publicação.

Onde se lê:

Vigência do Contrato: 06 (Seis) meses, a partir da data de assinatura.

Leia-se:

Vigência do Contrato: 12 (Doze) meses, a partir da data de assinatura.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**Portaria nº 077/2025-GP****Favorecido: ELANE DE SOUSA LIMA ALVES****Cargo/função:** Secretária Municipal de Meio Ambiente**Órgão:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente**Destino:** São Luis-MA**Período:** 03 a 05 de agosto de 2025.**Qtda. de Diárias:** 03 (três).**Valor Unitário:** R\$ 260,00**Valor Total:** R\$ 780,00 (quinhentos e sessenta reais).**Finalidade:** participar do Encontro Regional Rumo à COP30, com foco no papel estratégico do setor na busca pela transição justa e o desenvolvimento sustentável da Amazônia Legal.**Portaria de Concessão nº 62/2025****Favorecido: ANTONIO MARCOS RODRIGUES DA SILVA****Cargo/Função:** TECNICO ADMINISTRATIVO**Órgão:** SEMDES**Destino:** SÃO LUIS - MA**Período:** 08 E 09 DE AGOSTO DE 2025.**Quantidade de Diárias:** 1,5**Valor Unitário:** R\$ 140,00**Valor Global:** R\$ 210,00**Finalidade:** VIAGEM A SÃO LUIS – MA, PARA ACOMPANHAR AS FAMILIAS DE TIMON NA VISITA AOS CENTROS SOCIOEDUCATIVOS DE INTERNAÇÃO.**Portaria de Concessão nº 63/2025****Favorecido: FERNANDO CESAR DA SILVA MOURA NEVES****Cargo/Função:** TECNICO ADMINISTRATIVO**Órgão:** SEMDES**Destino:** SÃO LUIS - MA**Período:** 08 E 09 DE AGOSTO DE 2025.**Quantidade de Diárias:** 1,5**Valor Unitário:** R\$ 140,00**Valor Global:** R\$ 210,00**Finalidade:** VIAGEM A SÃO LUIS – MA, PARA ACOMPANHAR AS FAMILIAS DE TIMON NA VISITA AOS CENTROS SOCIOEDUCATIVOS DE INTERNAÇÃO.**INEDITORIAL**

A empresa I DA S M DE SOUZA ME, portadora do CNPJ 61.854.635/0001-40, estabelecida no endereço, TV NAPOLEÃO GUIMARÃES, Nº 1078, BAIRRO PARQUE PIAUI I, TIMON-MA, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de meio ambiente-SEMMA a expedição da **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO**, de acordo com o processo nº 151/2025.

A empresa Cacique Petróleo Ltda., Posto Cacique 40, empresa de direito privado inscrita no CNPJ/MF: 06.656.656/0042-11, estabelecida na Avenida Francisco Carlos Jansen, 1291, bairro Parque Piauí em Timon (MA), torna público que requereu junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a expedição da Renovação da Licença Ambiental de Operação (LO), de acordo com o Processo nº 152/2025, de 08/08/2025.

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE

TIMON:06115307000114

DN: c=BR, o=ICP-Brasil,

ou=Certificado Digital PJ A1,

ou=Videoconferencia,

ou=32540441000172, ou=AC

SyngularID Multipla,

cn=MUNICÍPIO DE

TIMON:06115307000114

Dados: 2025.08.08 17:37:13

-03'00'